AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba, MARIANA MINATI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo Licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Encaminha-se para elaboração dos documentos referidos no DFD.

Piratuba, 29 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA MINATI
Data: 29/06/2026 14:04:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

MARIANA MINATI
Superintendente da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba
Ordenadora da Despesa